



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 984

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Portarias	11
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Extrato	23
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	24
Comunicados	24
Concursos Públicos/Processos Seletivos	33
Convocação	33



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 3.788/2021.**

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, informa que a presente serve para republicar Lei Municipal nº 3.788, de 30 de novembro de 2021, publicada nas páginas 2/4, da Edição nº 940, do Diário Oficial do Município de Pederneiras, na data de 30 de novembro do ano em curso, em virtude da Emenda Aditiva nº 17/2021, que acrescentou o art. 13-A, ao Projeto de Lei nº 099/2021. A referida Lei terá sua data de validade a partir da data da sua nova publicação.

Ante o exposto, com a presente republicação a redação da Lei Municipal nº 3.788, de 30 de novembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha  
Prefeita Municipal

**LEI Nº 3.788, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS SOLTOS E/OU ERRANTES NO MUNICÍPIO, AUTORIZA CONVÊNIO COM ENTIDADE DEVIDAMENTE LEGALIZADA E CRIA O FUNDO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMALE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DA CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS SOLTOS  
E/OU ERRANTES NO MUNICÍPIO**

Art. 1º Fica proibida no município de Pederneiras, Estado de São Paulo, a circulação de animais soltos e/ou errantes nas vias e logradouros públicos.

§ 1º Os animais de que trata o caput deste artigo são:

- I- Bovinos;
- II- Equinos;
- III- Muas;
- IV- Caprinos;
- V- Ovinos;
- VI- Suínos;

VII- Caninos; e

VIII- Felinos.

§ 2º Excetua-se do parágrafo primeiro, os animais domésticos comunitários, enumerados nos incisos VII e VIII (caninos e felinos), conforme estabelece o §2º, do art. 4º, da Lei Estadual nº 12.916, de 16 de abril de 2008 e Lei Municipal nº 3.736, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º A multa aos proprietários de animais soltos, em toda a extensão territorial do Município, será aplicada pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 3º A pena de multa prevista no artigo anterior, com os valores definidos em UFIRM, será variável de acordo com a gravidade da infração, assim entendidas:

- I- Infração leve: Multa de 50 UFIRM;
- II- Infração grave: Multa de 100 UFIRM; e
- III- Infração gravíssima: Multa de 250 UFIRM.

§ 1º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º A infração deverá ser descrita e atestada por fiscal municipal.

§ 3º Em caso de recurso, será ele apresentado junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), a ser proposto pelo Poder Executivo.

Art. 4º Os valores provenientes das penalidades de multas previstas nos artigos anteriores ficarão contabilizados no Fundo Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal (FUBÁ), conforme prevê o art. 9º desta Lei.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após triagem clínica a ser realizada por médico veterinário da rede municipal, determinará o local para onde serão conduzidos e permanecerão os animais apreendidos.

Art. 6º Apreendido o animal, terá o seu proprietário o prazo de 07 (sete) dias corridos para retirá-lo, mediante o pagamento de multa de:

- I - 50 (cinquenta) UFIRM's para animais de pequeno porte; e
- II - 75 (setenta e cinco) UFIRM's para animais de grande porte,

Parágrafo Único. Durante o período da apreensão, além de multa, o proprietário do animal deverá reembolsar a municipalidade com os custos de estadia, mediante pagamento pecuniário a ser realizado para o Fundo Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal (FUBÁ) ou mediante restituição de insumos e suprimentos alimentares utilizados e/ou consumidos durante permanência, a ser apurado e atestado pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 7º O não atendimento por parte do proprietário ao

previsto no art. 6º, implicará:

I- Animais Bovinos, Equinos, Muares, Suínos, Ovinos e Caprinos: leilão do animal apreendido.

II- Animais caninos e felinos: Serão disponibilizados para doação, exceto com impedimentos clínicos, devidamente atestado por médico veterinário.

Parágrafo Único. O leilão que trata o inciso I deste artigo será idealizado e administrado pela Prefeitura Municipal de Pederneiras e os recursos provenientes será creditado no Fundo Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal (FUBÁ).

#### DO CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS JURÍDICOS COM ENTIDADES DEVIDAMENTE LEGALIZADAS E RECONHECIDAS COMO DE UTILIDADE PÚBLICA

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado firmar termo de convênio ou outros instrumentos jurídicos pertinentes com Entidades devidamente legalizadas e reconhecidas como de Utilidade Pública no município de Pederneiras, Estado de São Paulo, para que essas venham realizar serviços em abranger, executar o atendimento, recolhimento e alojamento das espécies de animais descritas no §1º, do art. 1º desta Lei, mediante compensação financeira, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal (FUBÁ), suplementadas se necessário.

Parágrafo Único. Será firmado convênio ou outros instrumentos jurídicos pertinentes somente com Entidades que tiverem previsão e cumprirem suas finalidades estatutárias em relação ao assunto tratado, e que estiverem em dia com as prestações de contas de qualquer natureza, obedecendo ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais legislações correlatas, bem como estar de acordo com as Normas Sanitárias vigentes e as Normas do Conselho de Medicina Veterinária e Bem-Estar Animal.

#### DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR DO ANIMAL – FUBÁ

Art. 9º Fica criado o Fundo Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal – FUBÁ, que tem por finalidade captar e aplicar recursos visando o custeio, financiamento, investimento, expansão, implantação, suprimentação alimentar animal e aprimoramento das ações sociais voltadas à proteção, defesa e bem-estar dos animais, bem como o implemento do controle populacional animal.

Art. 10. Os recursos do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (FUBÁ) serão destinados a ações, programas e projetos que contemplem os objetivos seguintes:

I. incentivo da posse responsável dos animais, assegurando-lhes condições dignas de vida e o cumprimento do direito ao abrigo, alimentação adequada, água potável, vacinas e espaço físico adequado ao seu deslocamento e desenvolvimento;

II. apoio, custeio, financiamento e investimento em programas e projetos relativos ao bem-estar dos animais;

III. implantação e desenvolvimento de programas de controle populacional - castrações, que contemplem registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação de animais;

IV. fiscalização e aplicação da legislação municipal relativa à proteção e controle, bem como, aquelas relativas à criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte e tráfego e demais normas concernentes aos animais domésticos e domesticados.

V. apoio à programas e projetos que visem defender, oferecer tratamento e destinação aos animais;

VI. suprir com insumos, medicamentos, suprimentos alimentares, exames clínicos e outros, identificados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a auxílio aos tutores/cuidadores, mediante cadastro, demonstrando a efetiva necessidade;

VII. informação e divulgação de ações, programas, projetos, medidas preventivas e profiláticas, normas, princípios e preceitos voltados ao bem-estar animal;

VIII. capacitação de agentes, funcionários e profissionais de pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os fins de proteção da vida animal.

IX. custeio de convênios ou outros instrumentos jurídicos pertinentes para recolhimento e alojamento de animais.

Art. 11. Constituem receitas do Fundo:

I. doações, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

II. recursos provenientes de acordos, contratos, consórcios e convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste;

III. rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

IV. recursos provenientes da arrecadação das multas impostas por infrações à legislação de proteção aos animais e às normas de criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte, tráfego, soltos e/ou errantes, maus tratos, ressarcimento de estadia e demais normas referentes aos animais domésticos e domesticados no Município;

V. recursos provenientes da arrecadação das taxas de registro e identificação de animais domésticos e domesticados, e demais taxas aplicáveis à matéria;

VI. recursos provenientes de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC firmados pelo Município, bem como os valores aplicados em decorrência do seu descumprimento;

VII. recursos provenientes de repasses previstos em legislação de proteção aos animais, controle animal e gerenciamento em saúde pública;

VIII. transferências ou repasses financeiros provenientes de convênios celebrados com os governos federal e estadual, destinados à execução de planos e programas de interesse comum no que concerne às ações de promoção do bem-estar

animal, prevenção e salvaguarda da saúde pública;

IX. empréstimos nacionais, internacionais e recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;

X. Emendas Impositivas Parlamentares Municipais, Estadual e Federal;

XI. e outras receitas eventuais.

Parágrafo Único. Os recursos destinados ao Fundo serão contabilizados como receita orçamentária e a ele alocados por meio de dotações consignadas na lei orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo a sua aplicação as normas gerais de direito financeiro, suplementados pelo Orçamento Municipal, se necessário.

Art. 12. Os recursos do Fundo Municipal de Proteção, Defesa e Bem Estar Animal serão depositados, obrigatoriamente, em conta corrente específica de estabelecimento oficial de crédito, indicada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

§ 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Pederneiras e/ou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário em divulgar referida conta bancária a fim de angariar recursos financeiros para execução desta Lei, disponibilizando-a em web sites, mídias, redes sociais, folders, cartazes e outros meios de comunicação, com o apoio voluntário dos cuidadores e protetores de animais e demais pessoas físicas ou jurídicas solidárias à causa animal.

§ 2º Os ativos e bens adquiridos com recursos financeiros do Fundo integrarão o patrimônio do Município de Pederneiras.

§ 3º A contabilidade do Fundo obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Pederneiras e todos os relatórios gerados para a sua gestão passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

§ 4º O saldo positivo, apurado ao final do exercício, será transferido para o exercício seguinte.

Art. 13. O Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUBÁ é vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, cujos recursos serão administrados pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 13 A. O Poder Executivo deverá, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, criar o Conselho Municipal de Defesa e Amparo Animal, que deverá substituir, no que couber, as incumbências previstas ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

**DAS CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO VOLUNTÁRIA DE INSUMOS, SUPRIMENTOS ALIMENTARES E MEDICAMENTOS AOS ANIMAIS.**

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado em realizar e/ou apoiar campanhas de cunho social animal, objetivando a arrecadação voluntária de insumos, suprimentos alimentares, e outros correlatos, tais como:

- I. rações;
- II. medicamentos;
- III. exames clínicos;
- IV. abrigos, cobertores;
- V. banhos e tosa;
- VI. roupas Pet;
- VII. utensílios Pet (bebedouros e porta ração); e
- VIII. outros.

§1º As doações que trata os incisos deste artigo, obtidas pela Prefeitura Municipal será constituída ao Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUBÁ, e terão como destino exclusivo a distribuição para munícipes e Entidades cadastradas na municipalidade como cuidar ou tutor de animais, depois de deliberado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

§2º A distribuição das doações que trata o caput deste artigo, obtidas pela Prefeitura Municipal serão autorizadas e realizadas mediante cadastro de Declaração de Cuidador (a) e/ou Protetor (a) de Animais, junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, em que o (a) declarante informa a quantidade de animais sob tutela ou cuidados face a suas necessidades.

§3º Todas as ações de doações serão divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

§4º Dos itens arrecadados, serão estes alocados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário em local apropriado, acompanhados por médicos veterinários da rede municipal.

Art. 15. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.614/2019.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de novembro de 2021.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal de Pederneiras

**Decretos****DECRETO Nº. 5044 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.798 DE 17/12/2021, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 4.518.705,62 (Quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) as seguintes dotações:

**02.01.00- GABINETE****02.01.01- GABINETE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

27 Transferências a Consórcios	993,00
37 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.053,36
39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66,67

Despesas de Capital

Investimentos

48 Obras e Instalações	17.080,00
------------------------	-----------

**02.01.03 ASSES. ESP.DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

63 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	593,89
---	--------

**02.02.00 PROCURADORIA****02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

97 Indenizações e Restituições	18.661,68
99 Indenizações e Restituições	301,54
101 Indenizações e Restituições	292.400,00

**02.03.00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E GESTÃO****02.03.01 DIRETORIA DE PLANEJ. E CONTÁBIL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

108 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306,34
--	--------

<b>02.04.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES</u></b>		
<b>02.04.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.796,61
<b>02.05.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE ADMINSTRAÇÃO</u></b>		
<b>02.05.02</b>	<b><u>DIRETORIA DE TECN. DA INFORMAÇÃO</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
142	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		66,67
<b>02.06.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u></b>		
<b>02.06.01</b>	<b><u>COORD. FINANC. TRIB. E TESOUREARIA</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
167	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		37,63
168	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		58,76
169	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12,32
<b>02.08.00</b>	<b><u>SEC. MUNIC. ALMOX. CONTROLE PATRIMONIAL</u></b>		
<b>02.08.01</b>	<b><u>DIR. DE REC. MATERIAIS E SERV. GERAIS</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
188	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		47.794,56
191	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.884,45
<b>02.08.02</b>	<b><u>DIRETORIA DE PATRIMÔNIO</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
202	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22,22
<b>02.09.00</b>	<b><u>SEC. MUNIC. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL</u></b>		
<b>02.09.01</b>	<b><u>SEC. MUNIC. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL</u></b>		
216	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.407,99
<b>02.10.00</b>	<b><u>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>		
<b>02.10.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		

290	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
291	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.815,04
<b>02.10.02</b>	<b><u>DIRET. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</u></b>	
342	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.751,51
<b>02.11.00</b>	<b><u>FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE</u></b>	
<b>02.11.01</b>	<b><u>FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
359	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.713,34
<b>02.12.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>	
<b>02.12.01</b>	<b><u>DIR. GESTÃO PLAN. CONTROLE EM SAÚDE</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
367	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.953,75
377	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.230,35
<b>02.13.00</b>	<b><u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>	
<b>02.13.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
405	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.509,36
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
413	Obras e Instalações	299.986,00
414	Obras e Instalações	494.567,68
<b>02.13.02</b>	<b><u>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
431	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.083,55
474	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.060,39
480	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.992,23
485	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.046,30
<b>02.13.03</b>	<b><u>DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
524	Material de Consumo	173.800,00
531	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.224,45
535	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.583,03

**02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.14.01 COORD. DE ENSINO INFANTIL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

584 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 155.222,67  
587 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 199.248,11

Despesas de Capital

Investimentos

594 Obras e Instalações 271.903,23

**02.14.02 COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

649 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 481.604,31  
655 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.596,41  
656 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.360,06  
665 Indenizações e Restituições 390.822,14

**02.14.04 COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

715 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.506,37

**02.16.00 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO****02.16.01 DIRETORIA DE CULTURA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

734 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 210,77

**02.16.02 COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E INCLUSÃO DIGITAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

751 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 88,90

**02.17.00 SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****02.17.01 DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

768 Indenizações e Restituições Trabalhistas 327,93  
781 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.933,02

**02.19.00 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE****02.19.02 DIR. DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMB.**

Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
841 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22,22
<b>02.20.00 <u>SECRET. MUNIC. DE OPER. URBANAS</u></b>		
<b>02.20.02 <u>COORDENADORIA DE CEMITÉRIO</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
873 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.514,33
<b>02.21.00 <u>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>		
<b>02.21.01 <u>DIR. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
899 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44,45
Despesas de Capital		
Investimentos		
909 Obras e Instalações		500.000,00
911 Obras e Instalações		345.308,04
<b>02.21.02 <u>DIR. DE CONS. DE PROPRIOS MUNICIPAIS</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
926 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22,22
<b>02.22.00 <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</u></b>		
<b>02.22.01 <u>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E USO E OCUPAÇÃO</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
945 Material de Consumo		362.822,50
<b>02.24.00 <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</u></b>		
<b>02.24.01 <u>DIRETORIA DE OP. DO SISTEMA VIÁRIO</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
994 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.293,27
<b>TOTAL</b>		<b>4.518.705,62</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 4.518.705,62 (Quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) serão

cobertos com anulação das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, Inciso I, § 2º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados:

<b>02.12.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>	
<b>02.12.01</b>	<b><u>DIR. GESTÃO PLAN. CONTROLE EM SAÚDE</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
<b>364</b>	Vencimentos e Vantagens fixas	2.953,75
<b>02.13.00</b>	<b><u>FUNDO MUN. DE SAÚDE</u></b>	
<b>02.13.02</b>	<b><u>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
<b>421</b>	Vencimentos e Vantagens fixas	5.083,55
<b>02.17.00</b>	<b><u>SEC.MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</u></b>	
<b>02.17.01</b>	<b><u>DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
<b>765</b>	Vencimentos e Vantagens fixas	327,93
	<b>TOTAL</b>	<b>8.365,23</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de janeiro de 2022

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº 4.511, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

*(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 33/2022)*

JONILCE PRANAS, Prefeito Municipal (em exercício) de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal RAPHAEL TRAMONTE LEME para fiscalizar a execução do Contrato nº 33/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 14/2021, cujo objeto é a contratação das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em aproximadamente 15.189,48 m<sup>2</sup> de área na Avenida Nossa Senhora Aparecida e Ruas José de Moraes Bueno e Santa Rita, localizadas na cidade de Pederneiras/SP.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de janeiro de 2022.

JONILCE PRANAS

**PORTARIA Nº 4.512, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

*(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 29/2022)*

JONILCE PRANAS, Prefeito Municipal (em exercício) de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal RAPHAEL TRAMONTE LEME para fiscalizar a execução do Contrato nº 29/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 15/2021, cujo objeto é a contratação das obras de construção de um prédio destinado a um Ponto de Apoio para Atendimento (PAA), na Rua Tomaz Gimenez, lado ímpar, s/n, Jardim Planalto – Pederneiras/SP.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de janeiro de 2022.

JONILCE PRANAS

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

03/02/2022 16:29

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## ➤ Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00002/2022 (SRP)

Às 16:24 horas do dia 03 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 19736/2021, Pregão nº 00002/2022.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

**Descrição:** Dieta enteral**Descrição Complementar:** Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Normocalórica, Normoproteica E/Ou Hiperlipídica , Fonte De Proteína: Caseinato , Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Lec.Soja E/Ou Óleos Veg.E/Ou Gord. Lact. , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: S/ Sabor**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 42,3500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Litro**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** THN NUTRICA O E SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 26,0000 , com valor negociado a R\$ 25,0000 e a quantidade de 1.000 Litro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/02/2022 14:48:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: THN NUTRICA O E SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 16.847.018/0001-63, Melhor lance: R\$ 26,0000, Valor Negociado: R\$ 25,0000
Homologado	03/02/2022 16:24:10	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

## Item: 2

**Descrição:** Dieta enteral**Descrição Complementar:** Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Normocalórica, Normoproteica E/Ou Hiperlipídica , Fonte De Proteína: Caseinato , Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Lec.Soja E/Ou Óleos Veg.E/Ou Gord. Lact. , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: S/ Sabor**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 91,4400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Litro**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** THN NUTRICA O E SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 57,0000 , com valor negociado a R\$ 50,0000 e a quantidade de 1.000 Litro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/02/2022 14:48:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: THN NUTRICA O E SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 16.847.018/0001-63, Melhor lance: R\$ 57,0000, Valor Negociado: R\$ 50,0000
Homologado	03/02/2022 16:24:25	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

03/02/2022 16:30

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00157/2021 (SRP)

Às 16:10 horas do dia 19 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONILCE PRANAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 18783, Pregão nº 00157/2021.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

**Descrição:** Suco**Descrição Complementar:** Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Laranja , Tipo: Integral , Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar , Validade: 5 MESE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 2,3700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 200,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** SABORECITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E ALIMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 2,1000 , com valor negociado a R\$ 2,0500 e a quantidade de 10.000 Caixa 200,00 ML .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 15:58:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SABORECITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E ALIMENTOS, CNPJ/CPF: 08.089.268/0001-53, Melhor lance: R\$ 2,1000, Valor Negociado: R\$ 2,0500
Homologado	19/01/2022 16:10:48	JONILCE PRANAS	

## Item: 2

**Descrição:** Suco**Descrição Complementar:** Apresentação: Líquido 0, Sabor: Uva 0, Tipo: Integral 0, Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar 0, Validade: 5 NaN,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16.000**Valor Estimado:** R\$ 2,3000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 200,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** SABORECITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E ALIMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 16.000 Caixa 200,00 ML .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:51:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SABORECITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS E ALIMENTOS, CNPJ/CPF: 08.089.268/0001-53, Melhor lance: R\$ 1,8000
Homologado	26/01/2022 15:55:57	JONILCE PRANAS	

## Item: 3

**Descrição:** Arroz beneficiado**Descrição Complementar:** Tipo: Parboilizado 0, Subgrupo: Polido 0, Classe: Longo Fino 0, Qualidade: Tipo 1 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18.000**Valor Estimado:** R\$ 4,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** CCF NUTRI EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,6400 e a quantidade de 18.000 Quilograma .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	27/01/2022 07:44:07	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	03/02/2022 15:46:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI EIRELI, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R\$ 3,6400



03/02/2022 16:30

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado	03/02/2022 16:14:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
------------	------------------------	------------------------------------

**Item: 4****Descrição:** Leguminosa**Descrição Complementar:** Variedade: Feijão Carioca 0, Tipo: Tipo 1 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9.000**Valor Estimado:** R\$ 6,9100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,4300 e a quantidade de 9.000 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:51:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 6,4300
Homologado	26/01/2022 15:56:08	JONILCE PRANAS	

**Item: 5****Descrição:** Leguminosa**Descrição Complementar:** Variedade: Lentilha Marrom / Castanha 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 18,8300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** CCF NUTRI EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 , com valor negociado a R\$ 18,8000 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:51:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI EIRELI, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R\$ 20,0000, Valor Negociado: R\$ 18,8000
Homologado	26/01/2022 15:56:17	JONILCE PRANAS	

**Item: 6****Descrição:** Arroz beneficiado**Descrição Complementar:** Tipo: Agulhinha/Branco 0, Subgrupo: Polido 0, Classe: Longo Fino 0, Qualidade: Tipo 1 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Valor Estimado:** R\$ 6,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,0800 e a quantidade de 900 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:51:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 5,0800
Homologado	26/01/2022 15:56:27	JONILCE PRANAS	

**Item: 7****Descrição:** Leguminosa**Descrição Complementar:** Variedade: Feijão Preto 0, Tipo: Tipo 1 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 7,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,2100 e a quantidade de 600 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de	19/01/2022	-	Volta de Fase para Julgamento



03/02/2022 16:30

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

fase	16:17:45		
Adjudicado	26/01/2022 15:51:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 6,2100
Homologado	26/01/2022 15:56:36	JONILCE PRANAS	

**Item: 8****Descrição:** Leguminosa**Descrição Complementar:** Variedade: Feijão Bolinha 0, Tipo: Tipo 1 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 10,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,2000 e a quantidade de 300 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:51:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 10,2000
Homologado	26/01/2022 15:56:46	JONILCE PRANAS	

**Item: 9****Descrição:** Carne suína in natura**Descrição Complementar:** Tipo Corte: Perna 0, Apresentação: Peça Inteira 0, Processamento: Sem Osso, Sem Pele 0, Estado De Conservação: Congelado(A) 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12.000**Valor Estimado:** R\$ 21,8400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,2200 e a quantidade de 12.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:51:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 13,2200
Homologado	26/01/2022 15:56:48	JONILCE PRANAS	

**Item: 10****Descrição:** Carne de ave in natura**Descrição Complementar:** Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 22,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 6.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:51:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.403.734/0001-99, Melhor lance: R\$ 16,0000
Homologado	26/01/2022 15:56:58	JONILCE PRANAS	

**Item: 11****Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Tipo Corte: Músculo Traseiro 0, Apresentação: Moida 0, Estado De Conservação: Congelado(A) 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 40,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Eventos do Item**

03/02/2022 16:30

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	11/01/2022 14:22:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	19/01/2022 16:10:59	JONILCE PRANAS	

**Item: 12****Descrição:** Carne de ave in natura**Descrição Complementar:** Tipo Animal: Frango 0, Tipo Corte: Peito 0, Apresentação: Desfiada 0, Estado De Conservação: Congelado(A) 0, Processamento: Sem Pele, Sem Osso 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 38,7600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 21,0000 e a quantidade de 1.500 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:52:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.403.734/0001-99, Melhor lance: R\$ 21,0000
Homologado	26/01/2022 15:57:09	JONILCE PRANAS	

**Item: 13****Descrição:** Leite em pó**Descrição Complementar:** Origem: De Vaca 0, Teor Gordura: Desnatado 0, Solubilidade: Instantâneo 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 33,9800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	11/01/2022 17:06:25	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	19/01/2022 16:11:02	JONILCE PRANAS	

**Item: 14****Descrição:** Farinha de trigo**Descrição Complementar:** Grupo: Industrial 0, Tipo: Tipo 1, Especial 0, Ingrediente Adicional: Sem Fermento 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 4,1500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1400 e a quantidade de 25.000 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 15:58:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 3,1400
Homologado	19/01/2022 16:11:06	JONILCE PRANAS	

**Item: 15****Descrição:** Macarrão**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca 0, Base Da Massa: De Farinha De Trigo 0, Apresentação: Argolinha 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 6,6500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,7400 e a quantidade de 200 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 15:58:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 4,7400
Homologado	19/01/2022 16:11:25	JONILCE PRANAS	

**Item: 16****Descrição:** Biscoito

03/02/2022 16:30

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição Complementar:** Apresentação: Sortido 0, Classificação: Doce 0, Tipo: Amanteigado 0, Aplicação: Alimentação Humana 0,  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 200  
**Valor Estimado:** R\$ 27,5700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,4200 e a quantidade de 200 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 15:58:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 09.624.705/0001-54, Melhor lance: R\$ 19,4200
Homologado	19/01/2022 16:11:36	JONILCE PRANAS	

**Item: 17****Descrição:** Biscoito

**Descrição Complementar:** Sabor: Salgado 0, Características Adicionais: Quadrado 0, Tipo: Cream Cracker 0, Ingredientes: Sem Gordura Trans 0,  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 400  
**Valor Estimado:** R\$ 15,8700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9700 e a quantidade de 400 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 15:58:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 7,9700
Homologado	19/01/2022 16:11:47	JONILCE PRANAS	

**Item: 18****Descrição:** Macarrão

**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca 0, Base Da Massa: De Farinha De Trigo 0, Ingredientes Adicionais: Com Ovos 0, Apresentação: Conchinha/Caramujo 0,  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.000  
**Valor Estimado:** R\$ 6,9500  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5500 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 15:58:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA, CNPJ/CPF: 51.377.935/0001-22, Melhor lance: R\$ 4,5500
Homologado	19/01/2022 16:11:58	JONILCE PRANAS	

**Item: 19****Descrição:** Macarrão

**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca 0, Base Da Massa: De Farinha De Trigo 0, Ingredientes Adicionais: Com Ovos 0, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso 0,  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.000  
**Valor Estimado:** R\$ 7,4500  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** CCF NUTRI EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:52:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI EIRELI, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R\$ 3,5000
Homologado	26/01/2022 15:57:18	JONILCE PRANAS	

**Item: 20****Descrição:** Macarrão

**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca 0, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina 0, Ingredientes Adicionais: Com Ovos 0, Apresentação: Espaguete 0,

03/02/2022 16:30

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.350**Valor Estimado:** R\$ 7,7800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** CCF NUTRI EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 1.350 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:52:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI EIRELI, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R\$ 3,5000
Homologado	26/01/2022 15:57:28	JONILCE PRANAS	

**Item: 21****Descrição:** Polpa De Fruta**Descrição Complementar:** Tipo: Abacaxi 0, Apresentação: Congelada 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 19,1000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** MAQUEA & MAQUEA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,3300 e a quantidade de 500 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:52:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAQUEA & MAQUEA LTDA, CNPJ/CPF: 01.046.618/0001-55, Melhor lance: R\$ 6,3300
Homologado	26/01/2022 15:57:38	JONILCE PRANAS	

**Item: 22****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Apresentação: Quadrado 0, Sabor: Coco 0, Classificação: Doce 0, Características Adicionais: Sem Recheio 0, Tipo: Amanteigado 0, Aplicação: Alimentação Humana 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 26,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,8900 e a quantidade de 200 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 15:58:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 10,8900
Homologado	19/01/2022 16:12:21	JONILCE PRANAS	

**Item: 23****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Apresentação: Sortido 0, Classificação: Doce 0, Tipo: Amanteigado 0, Aplicação: Alimentação Humana 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 26,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,8900 e a quantidade de 200 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 15:58:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 10,8900
Homologado	19/01/2022 16:12:32	JONILCE PRANAS	

**Item: 24****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Apresentação: Sortido 0, Classificação: Doce 0, Tipo: Amanteigado 0, Aplicação: Alimentação Humana 0,**Tratamento Diferenciado:** -

03/02/2022 16:30

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 200  
**Valor Estimado:** R\$ 26,7100  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,6600 e a quantidade de 200 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 15:58:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 19,6600
Homologado	19/01/2022 16:12:44	JONILCE PRANAS	

**Item: 25**

**Descrição:** Biscoito

**Descrição Complementar:** Apresentação: Redondo 0, Sabor: Maizena 0, Classificação: Doce 0, Características Adicionais: Sem Recheio 0, Aplicação: Alimentação Humana 0, Prazo Validade: 1 Ano 0,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 400  
**Valor Estimado:** R\$ 16,4000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9600 e a quantidade de 400 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 15:58:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 7,9600
Homologado	19/01/2022 16:12:55	JONILCE PRANAS	

**Item: 26**

**Descrição:** Macarrão

**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca 0, Base Da Massa: De Farinha De Trigo 0, Ingredientes Adicionais: Com Ovos 0, Apresentação: Parafuso 0,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2.600  
**Valor Estimado:** R\$ 8,1500  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** CCF NUTRI EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 2.600 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:52:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI EIRELI, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R\$ 3,5000
Homologado	26/01/2022 15:57:48	JONILCE PRANAS	

**Item: 27**

**Descrição:** Polpa de fruta

**Descrição Complementar:** Tipo: Acerola 0, Apresentação: Congelada 0,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 300  
**Valor Estimado:** R\$ 19,7500  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MAQUEA & MAQUEA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,2000 , com valor negociado a R\$ 9,0000 e a quantidade de 300 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	27/01/2022 07:44:07	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	03/02/2022 15:46:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAQUEA & MAQUEA LTDA, CNPJ/CPF: 01.046.618/0001-55, Melhor lance: R\$ 9,2000, Valor Negociado: R\$ 9,0000
Homologado	03/02/2022 16:15:03	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 28**

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1009169&tipo=t>

7/10

03/02/2022 16:30

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição:** Polpa de fruta  
**Descrição Complementar:** Tipo: Caju 0, Apresentação: Congelada 0,  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 500  
**Valor Estimado:** R\$ 20,3800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** MAQUEA & MAQUEA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9800 e a quantidade de 500 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:52:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAQUEA & MAQUEA LTDA, CNPJ/CPF: 01.046.618/0001-55, Melhor lance: R\$ 6,9800
Homologado	26/01/2022 15:57:58	JONILCE PRANAS	

**Item: 29**

**Descrição:** Polpa de fruta  
**Descrição Complementar:** Tipo: Maracujá 0, Apresentação: Congelada 0,  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.000  
**Valor Estimado:** R\$ 31,9000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** MAQUEA & MAQUEA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9900 , com valor negociado a R\$ 11,0000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	27/01/2022 07:44:07	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	03/02/2022 15:46:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAQUEA & MAQUEA LTDA, CNPJ/CPF: 01.046.618/0001-55, Melhor lance: R\$ 11,9900, Valor Negociado: R\$ 11,0000
Homologado	03/02/2022 16:15:18	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 30**

**Descrição:** Macarrão  
**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca 0, Base Da Massa: De Farinha De Trigo 0, Ingredientes Adicionais: Com Ovos 0, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso 0,  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 300  
**Valor Estimado:** R\$ 7,5700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** CCF NUTRI EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 300 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:52:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI EIRELI, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R\$ 3,5000
Homologado	26/01/2022 15:58:08	JONILCE PRANAS	

**Item: 31**

**Descrição:** Macarrão  
**Descrição Complementar:** Teor De Umidade: Massa Seca 0, Base Da Massa: De Trigo Grano Duro 0, Apresentação: Linguine 0,  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Estimado:** R\$ 6,1200  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,7400 e a quantidade de 1.800 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 15:58:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 4,7400



03/02/2022 16:30

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado	19/01/2022 16:13:07	JONILCE PRANAS
------------	------------------------	-------------------

**Item: 32****Descrição:** Massa de tomate**Descrição Complementar:** Tipo: Extrato Concentrado 0, Composição: Tradicional 0, Apresentação: Creme 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 13,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9200 e a quantidade de 2.100 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/01/2022 15:52:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 4,9200
Homologado	26/01/2022 15:58:18	JONILCE PRANAS	

**Item: 33****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Apresentação: Sortido 0, Classificação: Doce 0, Tipo: Amanteigado 0, Aplicação: Alimentação Humana 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 27,5900**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CCF NUTRI EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 19,9900 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 15:58:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCF NUTRI EIRELI, CNPJ/CPF: 22.516.278/0001-59, Melhor lance: R\$ 19,9900
Homologado	19/01/2022 16:13:18	JONILCE PRANAS	

**Item: 34****Descrição:** Biscoito**Descrição Complementar:** Apresentação: Redondo 0, Sabor: Coco 0, Classificação: Doce 0, Características Adicionais: Sem Recheio 0, Tipo: Rosquinha 0, Aplicação: Alimentação Humana 0, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 14,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,0800 e a quantidade de 400 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2022 15:59:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 8,0800
Homologado	19/01/2022 16:13:29	JONILCE PRANAS	

**Item: 35****Descrição:** Chocolate**Descrição Complementar:** Tipo: Preto 0, Apresentação: Pó 0, Sabor: Tradicional 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 82,5900**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,4200 e a quantidade de 100 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/01/2022 16:17:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	27/01/2022 07:44:07	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	03/02/2022	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS

03/02/2022 16:30

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	15:46:56		LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 38,4200
Homologado	03/02/2022 16:15:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 36****Descrição:** Massa de tomate**Descrição Complementar:** Tipo: Extrato Concentrado 0, Composição: Tradicional 0, Apresentação: Creme 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 22,4400**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	11/01/2022 14:10:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.
Homologado	19/01/2022 16:13:44	JONILCE PRANAS	

**Item: 37****Descrição:** Massa de tomate**Descrição Complementar:** Tipo: Extrato Concentrado 0, Composição: Tradicional 0, Apresentação: Creme 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Grama**Valor Estimado:** R\$ 25,3400**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	19/01/2022 16:13:49	JONILCE PRANAS	

**Fim do documento**

**Extrato**

CONTRATO Nº 30/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: Instituto Soma. OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia e arquitetura visando à elaboração do Código de Obras e Edificações do Município de Pederneiras. VALOR TOTAL: R\$ 32.600,00. ASSINATURA: 26/01/2022. VIGÊNCIA: 05 meses. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso I da lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 26 de janeiro de 2022.

Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício)

CONTRATO Nº 31/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Empresarial Sistemas Ltda ME. OBJETO: Locação e manutenção de Sistema Integrado de Gestão Educacional – SIGE. VALOR TOTAL: R\$ 17.520,00. ASSINATURA: 26/01/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pederneiras, 26 de janeiro de 2022.

Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício).

CONTRATO Nº 33/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Fadini Construções Eireli EPP. OBJETO: Contratação das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em aproximadamente 15.189,48 m<sup>2</sup> de área na Avenida Nossa Senhora Aparecida e Ruas José de Moraes Bueno e Santa Rita, localizadas na cidade de Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R\$ 895.308,04. ASSINATURA: 27/01/2022. VIGÊNCIA: 45 dias. MODALIDADE: Tomada de Preços. PROPONENTES: 02.

Pederneiras, 24 de janeiro de 2022.

Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício)

CONTRATO Nº 34/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda. OBJETO: Serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios, para pacientes do programa de oxigenoterapia domiciliar do município, submetidos à oxigenoterapia domiciliar prolongada. VALOR TOTAL: R\$ 69.715,00. ASSINATURA: 28/01/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 01.

CONTRATO Nº 35/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda. OBJETO: Fornecimento continuado de oxigênio medicinal, acompanhado dos acessórios e cilindros de oxigênio, para pacientes do programa de oxigenoterapia domiciliar do

município, submetidos à oxigenoterapia domiciliar prolongada. VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00. ASSINATURA: 28/01/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 01.

Pederneiras, 28 de janeiro de 2022.

Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício)

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2022**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Petroexpress Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. OBJETO: Reequilíbrio do preço do diesel S-500, que passa de R\$ 4,69 para R\$ 5,125 por litro. ASSINATURA: 03/02/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 03 de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 79/2021. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Natália de Assis Silva. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses, mantendo-se os valores atualmente acordados. VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00. ASSINATURA: 28/01/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 28 de janeiro de 2022.

Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício)

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 26/2019**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Smarapd Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, ou seja, 12 meses, com atualização dos valores em aproximadamente 6%, conforme acordo entre as partes. VALOR MENSAL: R\$ 46.478,88. ASSINATURA: 31/01/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 31 de janeiro de 2022.

Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício)

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 41/2019.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda. OBJETO: Repactuação do valor constante do item 1.1 da Cláusula 1ª do Contrato nº 41/2019, passando de R\$ 580,00 para R\$ 780,00 por cartão/mês, conforme Lei Municipal nº 3.807/2022. ASSINATURA: 28/01/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 28 de janeiro de 2022.

Jonilce Pranas - Prefeito Municipal (em exercício)

**Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru****Comunicados****COMUNICADO**

Ref. Processo 081/2021 – Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria jurídica para a Fundação Estatal Regional de Saúde (da região de Bauru) -FERSB.

A Fundação Estatal Regional de Saúde da região de Bauru – FERSB, por meio de sua comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 002/2021 de 14 de julho de 20201 comunica aos interessados para a sessão pública de abertura do envelope nº 2 (PROPOSTA COMERCIAL) a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2022 às 10 horas na Sede administrativa, situada na Rua Gerson França 9-42, CEP 17015-200, Bauru SP. Nada mais havendo a informar, publique-se.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022

AMANDA SOLANA REGONATO

ANDREA CRISTINA DE CASTRO

JOSIANE CRISTINA BALANI VILLA

**PROCESSO Nº 005/2022**

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÁREA DE NUTRIÇÃO, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS-SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS PARA ÁREA DE NUTRIÇÃO, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios, Nutricionistas.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200 Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por

e-mail para o endereço: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com)

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços na área de NUTRIÇÃO será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Dias de atendimento	Média estimada de atendimentos mensais	Valor mensal R\$
NUTRIÇÃO	37,5H	Segunda à Sexta (7,5 horas/dia)	200	R\$ 3.937,50

Será pago o valor de R\$ 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensais para os serviços prestados em unidade de saúde de Pederneiras – SP, de segunda à sexta feira (exceto feriados) cumpridas 7,5 horas por dia.

A unidade de trabalho será previamente designada pela contratante em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras – SP e o profissional deverá atender nos horários de funcionamento da respectiva Unidade de saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

**PROCESSO Nº 006/2022**

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS-SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS PARA ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios, Terapeutas Ocupacionais.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200 Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail:

credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: credenciamentofundacaosaude@gmail.com

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços na área de TERAPIA OCUPACIONAL será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Dias de atendimento	Média estimada de atendimentos mensais	Valor mensal R\$
TERAPIA OCUPACIONAL	30H	Segunda à Sexta (6 horas/dia)	120	R\$ 3.150,00

Será pago o valor de R\$ 3.150,00 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensais para os serviços prestados em unidade de saúde de Pederneiras – SP, de segunda à sexta feira (exceto feriados) cumpridas 6 horas por dia.

A unidade de trabalho será previamente designada pela contratante em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras – SP e o profissional deverá atender nos horários de funcionamento da respectiva Unidade de saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

### PROCESSO Nº 007/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE ÁREA DE CIRURGIA VASCULAR, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE ÁREA DE CIRURGIA VASCULAR, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas

que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: credenciamentofundacaosaude@gmail.com

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Nº Empresas	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
CIRURGIA VASCULAR	1	40	160	137,50

Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se um valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

### PROCESSO Nº 019/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE NEFROLOGIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE NEFROLOGIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com)

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Nº Empresas	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas ou visitas domiciliares	Valor Hora R\$
NEFROLOGIA	1	40	66 consultas: 30 atendimentos ambulatoriais e 36 visitas domiciliares	R\$ 137,50

Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se um valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

**PROCESSO Nº 009/2022**

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com)

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Nº Empresas	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
GASTROENTEROLOGIA	1	40	160	137,50

Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se um valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

**PROCESSO Nº011/2022**

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE UROLOGIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE UROLOGIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com)

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Nº Empresas	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
UROLOGIA	1	40	160	137,50

Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se um valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

**PROCESSO Nº 020/2022**

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE PEDIATRIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE PEDIATRIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições:

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com)

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas/procedimentos	Valor Hora R\$
PEDIATRIA	88	440 Consultas	R\$ 137,50

Será pago o valor de R\$ 137,50 /hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se o valor mensal de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

### PROCESSO Nº 023/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as condições do memorial.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com)

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	40	200	137,5

Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

### PROCESSO Nº 012/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE ORTOPEdia, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE ORTOPEdia, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com)

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
ORTOPEdia	40	200	137,5

Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser

cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

### PROCESSO Nº 013/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA ENDOCRINOLOGIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA ENDOCRINOLOGIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições:

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com)

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
-------------------------------

Área	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
ENDOCRINOLOGIA	40	160	137,5

Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com estimativa de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

### PROCESSO Nº 021/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as condições deste memorial.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por



e-mail para o endereço: credenciamentofundacaosaude@gmail.com

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
OFTALMOLOGIA	40	160	137,5

Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

#### PROCESSO Nº 022/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro -

Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: credenciamentofundacaosaude@gmail.com

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Nº Empresas	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas/ atendimentos	Valor Hora R\$
OFTALMOLOGIA	1	60	400	137,50

Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 60 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se o valor mensal de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

#### PROCESSO Nº 014/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE CARDIOLOGIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE CARDIOLOGIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB, sito a Rua Gerson França, 9-42 -



Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com)

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
CARDIOLOGIA	80	200 consultas+ laudos de eletrocardiograma	137,5

Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato.

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde. Estima-se um valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

#### PROCESSO Nº 018/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições:

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com)

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas/ procedimentos	Valor Hora R\$
OTORRINOLARINGOLOGIA	40	168 consultas + 40 exames de laringoscopia	R\$ 162,50

Será pago o valor de R\$ 162,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

#### PROCESSO Nº 015/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE DERMATOLOGIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE DERMATOLOGIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições:

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com)

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas/procedimentos	Valor Hora R\$
DERMATOLOGIA	40	140	137,5

Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se um valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

### PROCESSO Nº 016/2022

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE PSIQUIATRIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo

regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE PSIQUIATRIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissional médico especialista na área desejada para a prestação dos serviços.

serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os 03/02/2022 a 04/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições:

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com)

médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS			
Área	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
PSIQUIATRIA	80	200	137,5

Será pago o valor de R\$ 137,50/hora para o total de horas cumpridas com limite de 80 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se um valor mensal de R\$ 11.000,00.

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 02 de fevereiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2021  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
LIVIA GODEGHESI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28º
LIEGE ARTURI BERNARDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2021  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
DIEGO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	9º
DAMARIS DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	10º
LAERCIO APPARECIDO PINTO JUNIOR	AUXILIAR DE LIMPEZA	11º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2021  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ANA CLAUDIA OLIVEIRA CHAVAGATI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	9º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2021  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
MONIQUE COUTINHO	TÉCNICO DE FARMÁCIA	6º
MIANGUE GIL FERREIRA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	7º
SAMARA AMANDA PERES	TÉCNICO DE FARMÁCIA	8º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS  
PROCESSO SELETIVO 003/2019****CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

NOME	CARGO	CLASS.
HILDA TATIANE CASSARO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2019 para provimento da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, esta convocação se dá para preenchimento de vaga por TEMPO DETERMINADO para atuar nas unidades de saúde do município de PEDERNEIRAS/ SP pelo prazo de 90 DIAS.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2019.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERBS, localizada na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-200, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho por tempo determinado ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2019.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 Telefone: (14) 3012-0883/(14) 3010- 8038

email: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281